

# Câmara Municipal de Jitaúna

Decreto



**Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA**  
E-mail: [camaradejitauna@hotmail.com](mailto:camaradejitauna@hotmail.com)  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Jitaúna-Bahia, 22 de maio de 2014.

## DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2014

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, o edital de convocação de nº 02/2014, que dispõe sobre a realização da eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores de Jitaúna, para o biênio 2015/2016 e dá outras providencias.

**CONSIDERANDO**, que o referido edital marcou para o dia **22 de maio de 2014 (quinta-feira)**, às 18:00h, a sessão extraordinária, para a realização da eleição da MESA DIRETORA, desta Casa Legislativa, para o biênio 2015/2016.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos ao presidente e o quanto disposto no regimento interno da câmara de vereadores;

**CONSIDERANDO**, o pedido formulado pelos vereadores para a não realização da sessão extraordinária na data prevista no edital de convocação 02/2014.

### R E S O L V E:

**Art. 1º. ANULAR** o edital de convocação de nº 02/2014 que marcou para o dia **22 de maio de 2014 (quinta-feira)**, às 18:00h, a sessão extraordinária, para a realização da eleição da MESA DIRETORA, desta Casa Legislativa, para o biênio 2015/2016.

# Câmara Municipal de Jitaúna

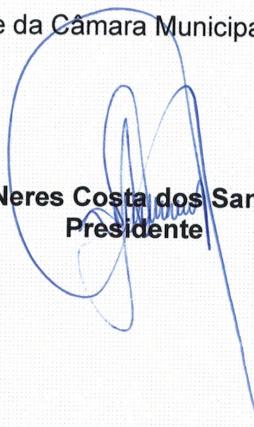


**Praça Elias D'avila Filho - SN, Centro - Jitaúna/BA**  
E-mail: [camaradejitauna@hotmail.com](mailto:camaradejitauna@hotmail.com)  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna - Bahia, 22 de maio de 2014.

  
**Neres Costa dos Santos**  
**Presidente**